MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSORIO
GABINETE (OSORIO)

RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000084/2023-22

Osório-RS, 28 de fevereiro de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a seguinte alteração de data do Calendário Acadêmico 2023 conforme segue:

27/02 a 10/03 - Ajuste de matrícula, certificação de conhecimento e aproveitamento de estudos, solicitações de reingresso, trancamento e renovação de trancamento (Cursos Subsequentes, Superiores).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 18:27)
FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CO-OSO (11.01.05)
Matrícula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **a830837ab6**